



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 4.350, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012 -

“Autoriza inclusão de isenções de renúncia de receita e compensação na Lei nº 4.282, de 26 de junho de 2012, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

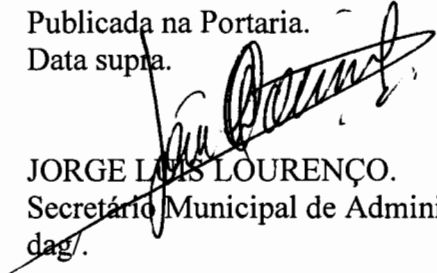
Art. 1º Fica aprovada a inclusão de isenções de renúncia de receita e compensação no Quadro Anexo I – Anexo de Metas Fiscais – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, da Lei nº 4.282, de 26 de junho de 2012, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 27 de dezembro de 2012.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.


JORGE LUIS LOURENÇO.
Secretário Municipal de Administração.
dag.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 4.350, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012

Altera a Lei nº 4.282, de 26 de junho de 2012 – Anexo I – Anexo de Metas Fiscais – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita 2013.

R\$ milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2013	2014	2015	
IPTU	ISENÇÃO	ISENÇÃO P/ INSTALAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS – LEI COMPLEMENTAR Nº 078/2007 – PRODEP	200	200	200	CRESCIMENTO VEGETATIVO
ISSQN	ISENÇÃO	ISENÇÃO P/ INSTALAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS – LEI COMPLEMENTAR Nº 078/2007 – PRODEP	100	100	100	CRESCIMENTO VEGETATIVO
TAXAS (alvará de construção, vistoria, utilização, certidão de conclusão de obra e licença de funcionamento).	ISENÇÃO	ISENÇÃO P/ INSTALAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS – LEI COMPLEMENTAR Nº 078/2007 – PRODEP	20	20	20	CRESCIMENTO VEGETATIVO

